



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça São Francisco, S/N

**LEI Nº 157/2011**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE  
CNPJ: 12.466.447/0001-30  
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE  
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

23 / 08 / 2011  
Carolina

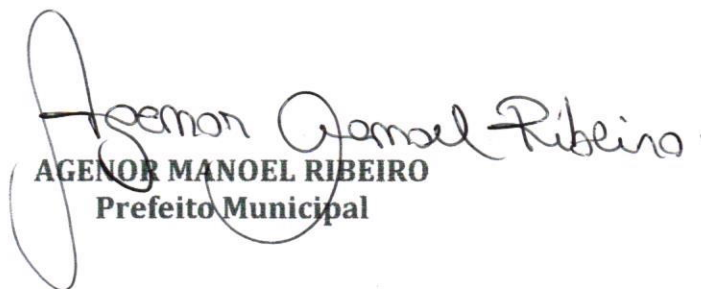
**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 091/2000 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AGENOR MANOEL RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Salitre, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere faz saber que a Câmara **DECRETOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - A Lei Municipal de nº 091/2000, datada de 31 de janeiro de 2000, que criou o Fundo Municipal de Assistência Social, passa a vigorar acrescida da denominação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALITRE**, constando substitutivamente a denominação na ementa, e em todos os artigos da Lei que citarem a denominação FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FMAS).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze).**

  
**AGENOR MANOEL RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

